

ATA N.º 8/2020

(Contém 10 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se via videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A Vereadora Dr.ª Anabela Torrão não esteve presente, devido a motivos de enfermidade, tendo sido a falta justificada. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 14 de maio de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.572.693,09 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros, e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 576.145,53 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco euros, e cinquenta e três cêntimos). ---

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins colocou algumas questões ao Presidente da Câmara Municipal, relativamente a algumas declarações que aquele fez na reunião anterior do Executivo Municipal, concretamente, as respeitantes às seguintes matérias. -----

----- Perguntou se já foi criada a plataforma de promoção e venda de produtos produzidos no nosso concelho, e se já se encontra em funcionamento. -----

----- Relativamente ao plano de apoio à economia local, perguntou se o referido plano já foi elaborado e posto em prática. -----

----- Quanto à quebra de rendimentos dos munícipes, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal onde se encontra o relatório que disse ter sido apresentado pelos Serviços da Área Social da Câmara Municipal no dia 27 de abril, e se foi efetivamente executado. -----

----- Lembrou que na referida reunião fez referência a algumas necessidades a nível da cobertura de rede de internet, e de TDT – Televisão Digital Terrestre, e que iria reunir com os Presidentes de Junta de Freguesia do nosso Concelho para identificar essas necessidades. Perguntou se já tinha reunido com os Presidentes de Junta de Freguesia, e se já foram identificadas essas necessidades. -----

----- No que respeita à proposta apresentada pelo Vereador António Rodrigues na reunião anterior a respeito da isenção do pagamento de taxas pelo consumo de água, com a qual concorda, o Presidente da Câmara Municipal tinha dito que, caso tivesse enquadramento legal se poderia propor. Perguntou se, já averiguou se essa proposta tem enquadramento legal, acrescentando que, já que o parecer da ERSAR não refere que é ilegal, talvez possa ter enquadramento legal. -----

----- Ainda a respeito desta questão da cobrança do consumo de água, referiu que, depois deste período de confinamento, em que os estabelecimentos comerciais de forma generalizada estiveram encerrados e os seus proprietários e arrendatários não concretizaram nenhum rendimento, lhes foram agora cobradas faturas de consumo de água referentes a três meses, em Miranda do Douro, e nas restantes localidades deste concelho, foram cobradas faturas referentes a dois meses. Faturas essas com um aumento de 20%, sem que tivessem sido feitas as leituras de consumo, e cobradas por estimativa, o que se lhe afigura inadequado já que para os mesmos meses em anos anteriores não se passou pelo atual estado de emergência e calamidade. -----

----- Considera que, essa cobrança foi feita em momento inoportuno, por um lado, porque os munícipes na sua grande maioria não concretizaram rendimentos durante este período devido ao confinamento, e por outro lado, são-lhes apresentados encargos devidos pelo consumo de água referentes a dois ou três meses com um aumento de 20%, o que considera não fazer sentido. -----

----- Em relação ao ponto número um da ordem de trabalhos da reunião anterior, respeitante à contratação de pessoal e ao número de lugares a preencher, o Presidente da Câmara Municipal terá declarado nessa reunião que esse assunto foi tratado com os Chefes de Divisão e com os serviços jurídicos, por forma a identificar as necessidades de pessoal em cada uma das Divisões. -----

----- Disse que, se quando se refere aos serviços jurídicos, se refere ao jurista avançado por dois mil e quatrocentos euros ao mês, mais IVA, acredita que tenham sido esses os serviços jurídicos a que se refere. -----

----- Quanto ao facto de ter consultado os Chefes de Divisão, perguntou teriam sido efetivamente ouvidos, assim como, se terão sido ouvidos os Vereadores em exercício de funções. Afirmou que, seria interessante chama-los aqui à reunião, tal e como sugeriu na anterior reunião de Câmara o Vereador António Rodrigues para se pronunciarem a respeito desta questão. -----

----- Referindo-se a concursos para seleção de pessoal para a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal terá afirmado que, não se quer meter nisso, e que jamais se tinha metido. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins comentou que, tal afirmação contraria a opinião pública, pois, toda a gente comenta quem são os candidatos que vão ser selecionados e a maior parte das vezes acertam nessas previsões. -----

----- Afirmou que, a acontecer como nos anteriores concursos, como por exemplo, para arquitetos, engenheiros, ciências empresariais, entre outros, as pessoas não se enganam. -----

----- Expôs que, o Sr. Presidente da Câmara fala tanto em dignificar o Órgão Executivo e como tem a certeza que quer atuar com transparência, propôs que fossem os Vereadores a tratar deste assunto, a realizarem todos os tramites legais respeitantes aos concursos, prometendo transparência e retidão. -----

----- Mencionou que, teve conhecimento de que foram feitas obras no matadouro, dizendo que gostaria de verificar no local quais foram as obras executadas. -----

----- O Vereador António Rodrigues comentou que, tinha lido uma notícia que reportava a criação de trezentos lugares de estacionamento nesta cidade, e que as obras são do valor de dois milhões de euros. -----

----- É de opinião que, não foi oportuno publicar essa notícia, e que nos tempos que correm teria sido mais acertado tomar medidas de apoio ao comércio local, o que deveria ser feito urgentemente, antes que o comércio desapareça definitivamente desta cidade. -----

----- Mais uma vez enumerou as medidas que tinha proposto na reunião anterior, de entre elas, isentar os comerciantes do pagamento de taxas e licenças cobradas pela Câmara Municipal, concretamente, as que respeitam à publicidade, à ocupação da via pública com as esplanadas, entre outras. -----

----- Informou que, tinha tomado conhecimento através das redes sociais de que a Câmara Municipal terá entregue a algumas juntas de freguesia deste concelho máscaras de proteção individual para distribuir pelos residentes, e que outras não receberam nenhuma. O que considera incorreto, caso que não tenham sido distribuídas equitativamente em todas as juntas de freguesia. -----

----- Abordou a questão da limpeza das bermas das estradas municipais pois em breve surgirá a ameaça de perigo de incêndio, dizendo que devia ser tudo limpo antes da época de verão. -----

----- Propôs ao Presidente da Câmara Municipal que chamasse à reunião os Chefes de Divisão para se pronunciarem a respeito da questão da contratação de pessoal concernente à proposta apresentada na reunião anterior, para as divisões que chefiam, dizendo que, seria a primeira vez que isso aconteceria, caso o permitisse. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues disse, em relação à questão dos incêndios que, os trabalhos de limpeza vão ser feitos gradualmente, até porque, e devido às condições climatéricas que se têm feito sentir, os incêndios se verificarão sobretudo na segunda quinzena de agosto e durante o mês de setembro. -----

----- Declarou que, também é de opinião que devem ser tomadas medidas de apoio ao comércio local, dentro das competências próprias da Câmara Municipal. -

----- Quanto à abertura de concurso de seleção de pessoal proposto na reunião anterior, disse que, acredita que os Chefes de Divisão foram consultados e que certamente precisariam de mais pessoal que o que foi proposto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu resposta às questões colocadas pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins e pelo Vereador António Rodrigues, conforme se segue. -----

----- Relativamente à plataforma disse que, está a ser criada em colaboração com a Associação Sabores de Miranda, e a Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro. -----

----- No que respeita ao plano de apoio à economia local respondeu que vai ser brevemente apresentado. -----

----- Quanto ao relatório referente à quebra de rendimento dos munícipes respondeu que vai ser apresentado na próxima reunião de Câmara. -----

----- No que concerne ao acesso à internet e ao TDT, informou que, já tinha conversado a esse respeito com os Presidentes de Junta de Freguesia, e que foram disponibilizadas tabletes, e access points Wi-Fi (Pontos de acesso à internet sem fio), com base nas necessidades apuradas. -----

----- Quanto à proposta apresentada pelo Vereador António Rodrigues em relação à isenção do pagamento das faturas de consumo de água disse que, irá convocar uma reunião para esclarecer a legalidade desta questão. -----

----- Referindo-se à cobrança de faturas de água efetuada recentemente no nosso concelho respondeu que vai averiguar junto do Chefe de Divisão porque foi feito esse procedimento, uma vez que não teve conhecimento de que iriam ser cobradas essas faturas, dessa forma. -----

----- Relativamente ao concurso aberto para contratação de pessoal, disse que, está a decorrer normalmente e embora a gestão do pessoal da Câmara Municipal seja matéria que a ele compete, o júri nomeado para o concurso é soberano. -----

----- Mencionou que, futuramente poderão ser cedidas as atas dos júris dos concursos aos Sr.s Vereadores para consulta, a fim de se manterem a par da evolução dos procedimentos. -----

----- Quanto à consulta feita aos Chefes de Divisão da Câmara Municipal no que se refere à contratação de pessoal disse que, fará com que seja dada informação por parte dos mesmos a respeito desta questão, embora as questões que respeitam ao pessoal sejam da sua competência, e da gestão corrente do Executivo do Município. -----

----- Referindo-se à distribuição de máscaras de proteção individual pelas Juntas de Freguesia, respondeu que, está a ser tratada a homologação de máscaras comunitárias que depois serão distribuídas pela população em geral, não tendo a Câmara Municipal procedido ainda à distribuição de máscaras em nenhuma freguesia. -----

----- Deu conhecimento do relatório de atividades referente à atividade executada pela EIP - Equipa de Intervenção Permanente, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sendim, concernente ao ano civil 2019.

IV - ORDEM DO DIA

1. Aprovação da adenda ao regulamento dos concursos escolares "Promoção do conhecimento artístico e cultural/Escultura, pintura e literatura;
2. Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º 84/2019;
3. Caducidade em definitivo do alvará de obras de alteração n.º 15/2017 - Obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º 44/2010;
4. Caducidade em definitivo do alvará de obras n.º 04/2018 - Alteração/ampliação de edifício para habitação unifamiliar - Proc.º 12/2017;
5. Caducidade em definitivo do alvará de obras n.º 23/2012 - Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º 98/2011;
6. Aprovação do Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de Recuperação da antiga Rua do Castelo;
7. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
8. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
9. Recuperação da antiga Rua do castelo - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
10. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
11. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.

Deliberações

----- 1. **“Aprovação da adenda ao regulamento dos concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Escultura, pintura e literatura.”** -----

----- A Técnica Superior, Sandrina Araújo, apresentou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao regulamento dos concursos escolares, denominados “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Escultura, pintura e literatura. -----

----- 2. **“Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 84/2019.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, aprovar o pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar referente ao processo 84/2019. -----

----- 3. **“Caducidade em definitivo do alvará de obras de alteração n.º 15/2017 – Obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 44/2010.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, declarar a caducidade, em definitivo, do alvará de obras de alteração n.º 15/2017, respeitante a obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, e mandar proceder à cassação do respetivo alvará, concernente ao processo 44/2010. -----

----- 4. **“Caducidade em definitivo do alvará de obras n.º 04/2018 - Alteração/ampliação de edifício para habitação unifamiliar - Proc.º 12/2017.”**

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, declarar a caducidade em definitivo do alvará de obras de alteração n.º 4/2018, referente à alteração/ampliação de edifício para habitação unifamiliar e mandar proceder à cassação do respetivo alvará, concernente ao processo 12/2017. -----

----- 5. **“Caducidade em definitivo do alvará de obras n.º 23/2012 - Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º 98/2011.”**

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, declarar a caducidade em definitivo do alvará de obras de alteração n.º 23/2012, e mandar proceder à cassação do respetivo alvará, concernente ao processo 98/2011. -----

----- 6. **“Aprovação do Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de Recuperação da antiga Rua do Castelo.”**

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, prestou informação concernente ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, considerando a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **7. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 16.223,79 (dezasseis mil, duzentos e vinte três euros, e setenta e nove cêntimos). -----

----- **8. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 13 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 11.370,63 (onze mil, trezentos e setenta euros, e sessenta e três cêntimos). -----

----- **9. “Recuperação da antiga Rua do castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”**-----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de recuperação da antiga Rua do castelo, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 8.027,75 (oito mil, vinte sete euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **10. “Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 de trabalhos normais, da empreitada supradita, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 20.454,50 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **11. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe, da empreitada de Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 9 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 21.440,53 (vinte um mil, quatrocentos e quarenta euros, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

